

RESOLUÇÃO Nº 005/09 – CAP/UENP

Súmula: Referenda a Resolução nº 001/2009 – CAP/UENP.

O Conselho de Administração Provisório – CAP – da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em reunião realizada no dia 17 de março de 2009, REFERENDA, sem alterações, as disposições da Resolução nº 001/2009 e o Reitor, Dom Fernando José Penteado, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica referendada, sem alterações, a Resolução nº 001/2009 – CAP/UENP, de 12 de março de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 17 de março de 2009.

Dom Fernando José Penteado
Presidente do CAP/UENP